



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,  
ATRAVÉS DO TRE/ES, O SR. CÉLIO PEREIRA DE ASSIS E A SRA. MARIA INÊZ  
TEREZINHA DE SOUZA ASSIS

Processo nº 2.142/2018

As partes:

**LOCATÁRIO** A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES, sito na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral em Substituição, Sra. **LEILA DE ALMEIDA GOMES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 845.693 SSP/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 034.586.887-06.

**LOCADORES** Sr. **CÉLIO PEREIRA DE ASSIS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 857.417.287-15 e a Sra. **MARIA INÊZ TEREZINHA DE SOUZA ASSIS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 843.524.007-00, neste ato representada pelo Sr. Célio Pereira de Assis,

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES, firmado em 30 de agosto de 2013, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Sexta:

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 01/09/2018 e término em 31/08/2023, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**


O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

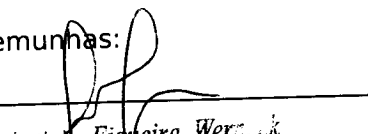
Vitória-ES, 06 de agosto de 2018.


  
**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
DIRETORA GERAL – TRE/ES EM  
SUBSTITUIÇÃO

  
**CÉLIO PEREIRA DE ASSIS**  
LOCADOR

Testemunhas:

1ª)

  
**Leticia Figueira Werneck**  
Técnico Judiciário TRE - ES  
CPF: 074.586.797-94

2ª)   
**Ioná Rodrigues Santos**  
Analista Judiciário - TRE - ES  
CPF: 020.078.667-90